



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº161/2017**

De 16 de maio de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**JOSÉ GERALDO D.DIAS**, vice - Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **MARCELO PEREIRA BRANDÃO** lotado como Chefe de Gabinete a contar de 17 de maio de 2017, referente ao período de 07/05/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 16 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO D.DIAS  
Vice-Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

